

## ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-ANPD

Referente: **Pregão Eletrônico N° 04/2023.**

Prezado(a) Senhor(a),

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.181.964/0001-37, com sede social nesta cidade à Rua 24 de Maio, n.º 509, Centro, CEP 69010-080, Manaus/AM, vem respeitosamente, à V.S.<sup>a</sup>, no prazo legal, na qualidade interessada em participar da licitação modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, Solicitar **ESCLARECIMENTOS**, pelo motivo aduzido a seguir:

### DO DIREITO

Transcrito da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

### CAPÍTULO II - DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

### DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1. Será aceito valor negativo?
2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?
3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?
4. Serão aceitos valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).
5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0004), ou seja, valor zero (0,00)?
6. Referente aos critérios de desempate, serão beneficiados os licitantes que possuam escritório na sede do órgão gerenciador do certame?
7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor global da contratação?
8. Será necessário apresentar o relatório das cias aéreas para o pagamento das faturas?

Manaus, 12 de janeiro de 2024.

-----  
OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.  
Roberto Conhago Tavares (Sócio-Gerente)  
CPF N° 026.929.702-25 / CI N° 190.106 SSP AM

00261.001311/2023-10



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Coordenação-geral de administração  
Coordenação de Logística

Documento 03/2023/CLOG/CGA/ANPD

Brasília, na data da assinatura

Assunto: **Resposta de esclarecimento - Pregão 04/2023**

1. Trata-se do pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico 04/2023, recebido por meio do e-mail 4898221, no qual solicitam respostas aos seguintes esclarecimentos à empresa OCA VIAGENS E TURISMO DAA AMAZÔNIA LTDA.

2. Assim, encaminham-se abaixo as respectivas respostas aos esclarecimentos solicitados:

1. Será aceito valor negativo?

**Resposta:** De acordo com o Termo de Referência, Anexo I do PE04/2023

"1.3.3. O menor lance a ser ofertado para os itens 1, 2 e 3 será de R\$ 0,01 (um centavo de real), por ser a menor unidade monetária registrada efetivamente no Sistema SIASG, para fins de emissão de Nota de Empenho.

2.1. Importante destacar que, de acordo com o item 1.3.4 do mesmo documento: "Os itens 4, 5 e 6 da tabela acima não serão objeto de formulação de preços e lances pelos licitantes."

2. Será aceito valor com taxa R\$0,00?

**Resposta:** A presente pergunta encontra-se devidamente respondida no item 1. deste documento.

3. Será aceito desconto nos itens que não são objeto de disputa?

**Resposta:** Não. De acordo com o Termo de Referência no item 1.3.4, os itens 4, 5 e 6 da tabela do item 1.1 não serão objeto de formulação de preços e lances pelos licitantes.

4. Será aceito valores com quatro casas decimais?

**Resposta:** Não. De acordo com o item 1.3.3 do Termo de Referência o menor lance a ser ofertado para os itens 1, 2 e 3 será de R\$ 0,01 (um centavo de real), por ser a menor unidade monetária registrada efetivamente no Sistema SIASG, para fins de emissão de Nota de Empenho.

5. Caso aceito valores com duas casas decimais, e o valor registrado seja com quatro

casas, serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor zero??

**Resposta:** Não. De acordo com o item 1.3.3 do Termo de Referência o menor lance a ser ofertado para os itens 1, 2 e 3 será de R\$ 0,01 (um centavo de real), por ser a menor unidade monetária registrada efetivamente no Sistema SIASG, para fins de emissão de Nota de Empenho

6. Referente aos critérios de desempate, serão beneficiados os licitantes que possuam escritório na sede do órgão gerenciador do certame?

**Resposta:** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme item 5.19.1, 5.19.2 e respectivos subitens:

- "5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
  - 5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 5.19.2.2. empresas brasileiras;
  - 5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009."

7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor global da contratação?

**Resposta:** Conforme consta no item 4.1 e subitem do Edital o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item; O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Unitário, conforme item 8.2 do Termo de Referência..

8. Será necessário apresentar o relatório das cias aéreas para o pagamento das faturas?

**Resposta:** De acordo com o item 5.1.8 do Termo de Referência "A CONTRATADA deverá gerar relatório mensal por unidade de todos os bilhetes de passagem emitidos, cancelados, alterados, não utilizados e/ou reembolsados. Sempre que necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar emissão parcial do referido relatório, caso em que a CONTRATADA deverá fornecer o documento em até 72 (setenta e duas horas)."

Atenciosamente,

**CARINA SASS PARAGUASSÚ**  
Coordenadora Substituta de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Carina Sass Paraguassu, Coordenador(a) substituto(a)**, em 15/01/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4900205** e o código CRC **7C4FA918** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00261.001311/2023-10

SUPER nº 4900205